

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** destina suas atividades como fotógrafo, fazendo o ensaio sensual onde a modelo faz uso de roupas íntimas e/ou nu caso seja do seu desejo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O serviço prestado será feito no horário, data e local estabelecido e fornecido pelo fotógrafo com a duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Serão entregues 10 (dez) fotos em arquivo digital “.jpeg” com a dimensão da aresta mais longa de 2048px otimizada para publicações em redes sociais;
- b) Para cada foto cabe ao **CONTRATADO** definir como será realizada a edição ou alterações nas imagens;
- c) O prazo de entrega das fotos é de até 30 (trinta) dias úteis após a confirmação da seleção das fotos feita pela cliente ou se houver compra de fotos extras além das 10 (dez) fotos contratadas, o prazo começa a contar após a data do pagamento das fotos extras;
- d) A entrega do arquivo será feita pelo serviço de transferência de dados “wettransfer” (<https://wettransfer.com/>);
- e) os arquivos ficarão disponíveis para download durante 7 (sete) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Das obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Ter 18 (dezoito) anos ou mais na data do ensaio;
- b) Chegar pontualmente no horário pré-estabelecido sob o risco de perder seu investimento pago caso não compareça no horário agendado;
- c) Levar de 3 (dois) a 5 (cinco) looks para uso pessoal;
- d) Chegar no local com a produção de maquiagem e cabelo feita;
- e) Realizar a seleção das fotos do seu pacote por uma plataforma online cedida pelo **CONTRATADO** em até 7 (sete) dias;
- f) Em caso de seleção de fotos extras, além das 10 (dez) fotos do pacote, realizar o pagamento das mesmas em até 30 (trinta) dias após a seleção;
- g) Caso a **CONTRATANTE** atrase as etapas de seleção de fotos ou do pagamento de fotos extras, o **CONTRATADO** se reserva ao direito de postergar a entrega das fotos em até 90 (noventa dias).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) que será pago da seguinte forma pelo **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Formas de pagamento:

- a) Boleto, transferência bancária ou cartão de crédito;

- b) Deverá ser pago antecipadamente o valor de 50% do valor total (R\$ 372, 50 – trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para efetuar a reserva do horário;
- c) Os 50% restantes podem ser pagos antes ou em até 7 dias após o ensaio, não podendo, em hipótese alguma ser realizada a quitação no dia do ensaio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Do cancelamento e estorno:

- a) A **CONTRATANTE** tem até 24 horas após realizado o seu agendamento para se arrepender da compra, solicitar o cancelamento do ensaio e poder receber o valor investido de volta;
- b) Após 24 horas do pagamento efetuado, não há mais possibilidade de estorno do valor investido;
- c) Caso a **CONTRATANTE** fique impossibilitada de comparecer ao ensaio por motivos médicos, a mesma deverá comprovar a impossibilidade por meio de atestado médico. Caso isso ocorra, será emitido um voucher com o valor investido e duração de 1 (um) ano para que possa utilizar como crédito de um novo ensaio em um novo contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dos descontos:

Os ensaios agendados com 90 (noventa dias de antecedência recebem desconto automático de R\$200,00.

PARÁGRAFO QUARTO – Das taxas extras:

- a) Caso a **CONTRATANTE** deseje levar um acompanhante no dia do ensaio, é cobrada uma taxa, por acompanhante, que varia entre R\$30,00 e R\$50,00;
- b) Caso a **CONTRATANTE** depois de receber as fotos, necessite de um reenvio será cobrado um valor extra de R\$200,00 (duzentos reais), sendo o primeiro reenvio gratuito;
- c) Caso a **CONTRATANTE** deseje edição diferenciada considerada FX - efeitos visuais (ex: alteração de cores de locais específicos, retirada de objetos, colocar objetos, etc.) será realizado um orçamento personalizado, acordado junto à contratante.
- d) Caso a **CONTRATANTE** queira adquirir fotos extras além das 10(dez) de seu pacote ou versão das fotos já adquiridas em alta resolução para grandes impressões, deve-se seguir os valores da tabela abaixo:

*** A EDIÇÃO BÁSICA É UM TRATAMENTO FEITO COM O SOFTWARE LIGHTROOM QUE MEXE NA LUZ, NITIDEZ E COLORIZAÇÃO.**

- -De 01 a 09 fotos extras – R\$30,00 Unidade
- -De 10 a 14 fotos extras – R\$28,00 Unidade
- -De 15 a 19 fotos extras – R\$26,00 Unidade
- -De 20 a 29 fotos extras – R\$24,00 Unidade
- -De 30 a 39 fotos extras – R\$22,00 Unidade
- -De 40 a 49 fotos extras – R\$20,00 Unidade

- -De 50 a 99 fotos extras – R\$18,00 Unidade
- -De 100 a 149 fotos extras – R\$14,00 Unidade
- -De 150 a 199 fotos extras – R\$12,00 Unidade
- -De 200 a 300 fotos extras – R\$11,00 Unidade
- -Acima de 400 fotos extras – R\$10,00 Unidade

***A EDIÇÃO COMPLETA É FEITA EM DUAS ETAPAS, SENDO A PRIMEIRA NO SOFTWARE LIGHTROOM E A SEGUNDA ESTAPA NO SOFTWARE PHOTOSHOP ONDE É FEITA A CORREÇÃO DE LUZ, NITIDEZ, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO DE PELE, LIMPEZA DE CENÁRIO, COLORIZAÇÃO.**

- -De 01 a 09 fotos extras – R\$45,00 Unidade
- -De 10 a 14 fotos extras – R\$40,00 Unidade
- -De 15 a 19 fotos extras – R\$35,00 Unidade
- -Acima de 20 fotos extras – R\$30,00 Unidade

*** VERSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO PARA GRANDES IMPRESSÕES**

- -De 01 a 05 fotos (valor da foto extra +R\$20,00)
- -Acima de 06 fotos (valor da foto extra +R\$15,00)
- -Todas fotos extras adquiridas do ensaio (valor das fotos extras +R\$200,00)

CLÁUSULA QUARTA: Da autorização de uso da sua imagem para o **CONTRATADO**, à título gratuito, para uso em seu portfólio online e impresso, site e redes sociais próprias e de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização será feita formalmente após a entrega de fotos por e-mail, somente caso a **CONTRATANTE** queira ceder a autorização de uso de imagem;

- a) Será enviado um e-mail formal pedindo a autorização;
- b) A **CONTRATANTE** só responderá o referido e-mail caso deseje ceder os direitos de imagem ao **CONTRATANTE**, caso contrário, basta ignorar o recebimento do mesmo;
- c) Se a **CONTRATANTE** alterar o conteúdo do e-mail ou responder dizendo que não quer ceder os direitos de imagem, o **CONTRATADO** se reserva ao direito de cometer erros e as fotos da **CONTRATANTE** podem ser divulgadas.

CLÁUSULA QUINTA: É de responsabilidade do **CONTRATADO** o aluguel do local para a sessão de fotos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A escolha do local é feita pelo **CONTRATADO**:

- a) A **CONTRATANTE** não tem direito de arrependimento caso não goste do local alugado;

- b) O local pode ser alterado caso o locador cancele o aluguel ou caso o **CONTRATADO** encontre um lugar que julgue ser melhor;
- c) O local pode ficar até 45Km de distância da cidade escolhida para o ensaio
- d) Em caso de cancelamento do local por parte do locador e caso o **CONTRATADO** não consiga um novo local para a data e horário do ensaio marcado, a **CONTRATANTE** poderá remarcar seu ensaio ou fazer pedido de estorno.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATANTE** poderá usar as obras do **CONTRATADO** dentro do que estabelece a lei 9.610/98, com a atribuição dos créditos autorais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Real-RJ**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem questões originárias do presente contrato.